



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.141, 03 de junho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 371, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Gama, referente aos autos nº 0708623-57.2025.8.07.0004, no dia 9 de junho de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3479.0091418/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Gama, referente aos autos nº 0708623-57.2025.8.07.0004, no dia 9 de junho de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2026, às 12:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3679675** e o código CRC **FA4E2E96**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 372, DE 27 DE MAIO DE 2026

Institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho destinado a examinar e propor modelo normativo para o regime de trabalho e atuação do pessoal envolvido no plantão de polícia institucional, no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional – SPI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do regime de plantão de polícia institucional no âmbito da Secretaria de Polícia Institucional – SPI;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica - CONJUR no sentido da viabilidade jurídica da instituição formal de regime de plantão de polícia institucional, desde que observados controles compatíveis com o regime geral de jornada previsto na Portaria PGR/MPU n° 78, de 8 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de solução normativa definitiva, mediante atuação intersetorial das unidades técnicas e administrativas envolvidas; e

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento Administrativo n° 19.04.6278.0165667/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar, discutir e propor modelo normativo aplicável ao regime de trabalho e de atuação do pessoal envolvido no plantão de polícia institucional no âmbito da Secretaria de Polícia Institucional – SPI.

Art. 2° O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – da Secretaria de Polícia Institucional – SPI:

- a) EYMARD VIEIRA GONÇALVES, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
- b) JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, Subsecretário de Atividades Especiais de

Segurança;

- c) JORGE WILLIAN SOUZA SILVA, Subsecretário de Segurança Orgânica;

II – da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP:

- a) ERIKA TAMARA MIQUETT OLIVEIRA, Chefe do Setor de Controle de Frequência;
- b) JOSÉ CARLOS ALVES BATISTA, da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas;

III – da Secretária de Controle Interno – SCI:

a) MARLI DE SOUSA REGO;

IV – pela Consultora Jurídica – CONJUR:

a) MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – analisar os modelos atualmente adotados para o regime de plantão de polícia institucional;

II – avaliar a compatibilidade da sistemática de plantão com a legislação vigente aplicável ao controle de jornada e à compensação de horas;

III – propor critérios objetivos para escalas, designações, registro de frequência, compensação de jornada e demais aspectos relacionados à execução do plantão;

IV – elaborar minuta de ato normativo disciplinando o regime de plantão de segurança institucional no âmbito do MPDFT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outras unidades administrativas do MPDFT, sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2026, às 12:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3709094** e o código CRC **FE5F5AD0**.

19.04.6278.0165667/2025-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 375, DE 27 DE MAIO DE 2026

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Banca Avaliadora responsável pela seleção de representantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual (COPEA).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1.159, de 18 de dezembro de 2025, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Portaria Normativa PGJ nº 1.159/2025 instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual (COPEA), de caráter consultivo e propositivo, vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que os incisos VI e VII do art. 15 da Portaria Normativa PGJ nº 1.159/2025 preveem a seleção de representantes dos membros e dos servidores do MPDFT, mediante processo interno de avaliação curricular, conduzido por comissão designada pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir colegiado responsável pela condução do processo seletivo destinado à escolha dos representantes referidos nos incisos VI e VII do art. 15 da Portaria Normativa PGJ nº 1.159/2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0046352/2026-19, que trata do edital de seleção dos integrantes da COPEA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Banca Avaliadora responsável pela condução do processo de seleção dos representantes dos membros e dos servidores que integrarão a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual (COPEA), na forma dos incisos VI e VII do art. 15 da Portaria Normativa PGJ nº 1.159, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes integrantes para compor a Banca Avaliadora:

I – a Procuradora de Justiça MAERCIA CORREIA DE MELLO, da 4ª Procuradoria de Justiça Cível;

II – a Promotora de Justiça THAÍSE OLIVEIRA DEZEN, da Assessoria Especial da Secretaria-Geral;

III – a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, representante da Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT);

IV – o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (ASMIP);

V – a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, da Ouvidoria.

Art. 3º A Banca Avaliadora será presidida pela Procuradora de Justiça MAERCIA CORREIA DE MELLO e secretariada pela Promotora de Justiça THAÍSE OLIVEIRA DEZEN.

Art. 4º Caberá à Banca Avaliadora conduzir o processo de avaliação curricular dos inscritos e proceder à seleção dos representantes, observados os critérios e requisitos previstos no edital de chamamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3714424** e o código CRC **BD434486**.

19.04.3105.0096396/2026-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 377, DE 27 DE MAIO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO** no evento em alusão ao “Dia Nacional em Memória das Vítimas de Trânsito”, promovido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no dia 28 de maio de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.5939.0101796/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO**, sem prejuízo das atuais designações, no evento em alusão ao “Dia Nacional em Memória das Vítimas de Trânsito”, promovido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no dia 28 de maio de 2026, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/06/2026, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3716535** e o código CRC **789DE257**.

19.04.5939.0101796/2026-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 382, DE 28 DE MAIO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no evento Construção de precedentes pelo Ministério Público, a realizar-se no MPSP, dia 26 de junho de 2026, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0090896/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento Construção de precedentes pelo Ministério Público, que trata de reunião institucional para discutir estratégias na construção de precedentes qualificados nos Tribunais Superiores, a realizar-se no MPSP, dia 26 de junho de 2026, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/06/2026, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3740741** e o código CRC **3EDBBAE**.

19.04.3081.0090896/2026-06

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0371/2026	p. 2
Portaria 0372/2026	p. 3
Portaria 0375/2026	p. 5
Portaria 0377/2026	p. 7
Portaria 0382/2026	p. 9
Sumário.....	p. 11